



OSLO
DTVM



Adequação do Capital e Gestão Integrada de Riscos (Pilar 3)

Resolução n.º 4.557/2017
Resolução BCB n.º 54/2020

Dezembro/2024

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. REQUERIMENTOS GERAIS DA INFORMAÇÃO	3
2.1. OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCO E POLÍTICAS DA OSLO	3
2.1.1. PRINCÍPIOS CORPORATIVOS DE GESTÃO DE RISCOS	3
2.1.2. GOVERNANÇA CORPORATIVA DA FUNÇÃO DE RISCOS	9
2.1.3. POLÍTICAS INTERNAS E MANUAIS DE CONDUTA	14
III. ESTRUTURA INTEGRADA DA GESTÃO DE RISCOS	15
IV. RISCOS FINANCEIROS	16
4.1. RISCOS DE MERCADO	16
4.1.1. NEGÓCIOS E PRODUTOS DOS RISCOS DE MERCADO	16
4.1.2. MODELOS E CONTROLES DOS RISCOS DE MERCADO	17
4.1.3. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS DE MERCADO	17
4.1.4. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS CAMBIAIS	17
4.2. RISCOS DE LIQUIDEZ	19
4.2.1. NEGÓCIOS E PRODUTOS DOS RISCOS DE LIQUIDEZ	19
4.2.2. MODELOS E CONTROLES DOS RISCOS DE LIQUIDEZ	20
4.3. RISCOS DE CRÉDITO	21
4.3.1. NEGÓCIOS E PRODUTOS DOS RISCOS DE CRÉDITO	21
4.3.2. MODELOS E CONTROLES DOS RISCOS DE CRÉDITO	21
4.3.3. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS DE CRÉDITO	22
4.4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	23
4.4.1. TESTES DE ESTRESSE	23
4.4.2. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ	24
V. RISCOS NÃO FINANCEIROS	25
5.1. RISCOS OPERACIONAIS	25
5.1.1. NEGÓCIOS E PRODUTOS DOS RISCOS OPERACIONAIS	25
5.1.2. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS OPERACIONAIS	26
5.2. GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (GCN)	27
5.2.1. TESTE DE PCN	27
5.3. RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS	29
5.3.1. RISCOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	29
5.3.2. RISCOS CLIMÁTICOS	30
5.4. RISCOS TECNOLÓGICOS E CIBERNÉTICOS	31

VI. DEMAIS PROCESSOS DE GESTÃO DE RISCOS	32
6.1. ENQUADRAMENTO DE FUNDOS	32
6.2. ENQUADRAMENTO DE PERFIS DE CLIENTES (<i>SUITABILITY</i>)	32
6.3. APREÇAMENTO	33
6.4. TÚNEL DE PREÇOS	33
VII. APROVAÇÃO	35
ANEXO I - TABELA OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	36
ANEXO II – TABELA KM1: INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	37

I. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é descrever a estrutura de Gestão de Riscos e de Capital da **Oslo Capital DTVM S.A.** (doravante denominada “**OSLO**”). Este documento atende à Resolução no 4.557/2017, que dispõe sobre a gestão integrada de riscos e a gestão de capital, e à Resolução BCB no 54/2023, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3.

A gestão de risco é o conjunto de atuações necessárias para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos de todos os níveis da organização, assegurando o cumprimento dos objetivos da OSLO.

II. REQUERIMENTOS GERAIS DA INFORMAÇÃO

2.1. Objetivos da Gestão de Risco e Políticas da OSLO

2.1.1. Princípios Corporativos de Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos é conduzido pelos seguintes princípios básicos, que estão alinhados com a estratégia e o modelo de negócio da OSLO e levam em consideração as melhores práticas do mercado e as recomendações dos órgãos supervisores e reguladores:

a. Cultura Institucional de Riscos

Para a adequada gestão de riscos, é necessário a promoção de uma forte cultura de riscos dentro da OSLO, que alcance a todos os funcionários e colaboradores, e leve em consideração todos os tipos de riscos. Esta cultura de riscos compreende uma série de atitudes, valores, habilidades e atuação frente aos riscos que devem integrar-se em todos os processos, inclusive os de tomada de decisão, de gestão de mudança e de planejamento estratégico e de negócio.

b. Envolvimento da Alta Administração

No desenvolvimento e implantação da cultura de riscos, é essencial o envolvimento direto dos órgãos de governança da OSLO (Comitê de Diretoria, Comitê de Riscos e *Compliance*, Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática), bem como da Alta Administração.

c. Independência da Função de Riscos

A função de Riscos desenvolve suas atividades de forma independente de outras funções, proporcionando uma adequada separação entre as áreas geradoras de risco e aquelas responsáveis pelo controle e supervisão dos riscos. Dessa forma, efetivamente, possui autoridade suficiente e acesso direto aos órgãos de administração e governança que tenham a responsabilidade de estabelecer e supervisionar a estratégia e as políticas de riscos.

d. Formulação do Appetite a Riscos

Um aspecto fundamental da gestão de riscos é o acompanhamento do Appetite ao Risco, estabelecido na Declaração de Appetite por Risco – RAS da OSLO. Desta forma, a OSLO estabelece tipologias de riscos, métricas e determina valores que considera razoável assumir na execução de sua estratégia de negócio. A área de Riscos conduz a definição e o controle contínuo do Appetite ao Risco estabelecido.

e. Gestão Integral dos Riscos

A identificação e avaliação de todos os riscos que podem gerar impacto na conta de resultados ou na posição patrimonial são premissas que possibilitam a gestão e o controle

adequados destes riscos. As atividades e os processos de riscos devem abranger todos os negócios, de forma que nenhum seja excluído dos mecanismos de gestão e controle de riscos - tanto os riscos originados internamente como aqueles que se originam fora da OSLO (por exemplo, por parte de fornecedores), mas que podem impactá-la.

A gestão integral dos riscos deve ser compatibilizada com as diferenças de natureza, grau de evolução e possibilidade de gestão e controle de cada tipo de risco, adaptando a organização, os processos, os informes e as ferramentas às características de cada área.

f. Antecipação e Previsibilidade

A avaliação de riscos possui uma tendência de antecipação, estimando a evolução dos riscos em diferentes cenários e horizontes temporais. Por isso, deve centrar-se na projeção futura das principais variáveis que determinam os resultados da OSLO. Sempre que for possível, a avaliação do risco incluirá a quantificação ou mensuração. A quantificação do risco deve se fundamentar em um uso generalizado de modelos.

Nos casos em que não seja factível que os riscos sejam modelados e quantificados, a avaliação destes riscos deverá buscar identificar os elementos com maior possibilidade de incidência, a probabilidade de perda associada e o respectivo impacto, a fim de possibilitar a implantação de controles e medidas de mitigação.

As métricas, os modelos e os mecanismos básicos de análise e informação de riscos devem permitir uma gestão homogênea e coesa.

g. Instrumentos Comuns de Gestão

Um elemento chave na implantação da atividade de riscos na OSLO, ajustada às melhores práticas e exigências normativas, é o uso de instrumentos comuns de gestão, sem prejuízo de adaptação à legislação e das exigências supervisoras. São instrumentos essenciais mínimos para o adequado exercício da atividade de riscos:

- Processo periódico de identificação e avaliação de todos os riscos;

- Processo periódico de simulação da evolução dos elementos relevantes de risco e seu impacto tanto no capital como nos resultados;
- Marco uniforme de informação de riscos (com as adaptações locais necessárias), com formatos e métricas comuns e homologáveis (“Marco de Informação de Riscos”);
- Processos periódicos de planejamento de capital e de liquidez;
- Planos periódicos de contingência (tecnológica e operacional) e de continuidade de negócio;
- Planos periódicos de viabilidade e, se for o caso, de resolução.

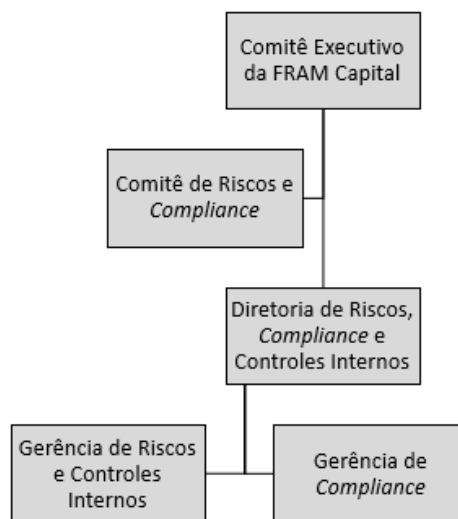
h. Processo Decisório e Órgãos Colegiados

A tomada de decisão por meio de órgãos colegiados facilita uma análise adequada e garante a diversidade de perspectivas a serem consideradas na gestão de riscos. O processo decisório deverá incluir um ordenado contraste de opiniões, proporcional ao impacto potencial da decisão e a complexidade dos fatores que podem determiná-la.

O modelo de governança de riscos deve não somente identificar os diferentes órgãos que o integram, mas também delimitar as alçadas e atribuições de cada um deles, ou seja, definir os limites qualitativos e quantitativos que definem seu âmbito de atuação e decisão.

i. Estrutura Organizacional

Todos os riscos, em suas diversas manifestações, são gerenciados e controlados por áreas e profissionais especificamente designados na governança institucional da OSLO. A estrutura organizacional preserva o princípio da independência no que tange as atividades de segunda linha de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades, a fim de assegurar linhas de comunicação claras e coerentes.



j. Alçadas e Responsabilidades

Para cada uma das áreas geradoras e gestoras de riscos, devem-se identificar os negócios e as atividades associadas a esses negócios, bem como o tipo e o nível de riscos nos quais estão sujeitos a incorrer. O âmbito de decisão e responsabilidade em matéria de riscos se delimitará com base nesta identificação, por meio de um mecanismo de designação de alçadas.

A OSLO definirá os tipos de negócios, atividades, segmentos e riscos em que se pode operar e as decisões que se pode adotar em matéria de riscos. A designação de âmbitos de decisão e de responsabilidade sobre riscos será feita com a granularidade adequada, assegurando-se a coordenação entre os diferentes níveis de atribuição.

k. Limites de Riscos

Para cada tipo de risco financeiro, a OSLO estabelece limites objetivos, comparáveis e coerentes com o Apetite ao Risco. Esses limites abrangem a definição de que tipos de risco são admissíveis e níveis quantitativos aceitáveis, considerando as diferentes atividades e negócios.

Para garantir a efetividade de tais limites, cada área deve possuir a infraestrutura necessária para a gestão dos riscos associados, controles de limites e produção de informações necessárias para o atendimento dos referidos limites.

I. Remuneração

Os mecanismos de reconhecimento e avaliação de colaboradores são parte integrante da promoção e implantação da cultura de riscos na OSLO. Eles garantem a adequada valorização de uma boa gestão de riscos e do cumprimento das políticas, procedimentos e limites de risco vigentes em cada momento.

Os sistemas de remuneração, além de serem equitativos, são baseados na obtenção de resultados sustentáveis que contribuam para a manutenção da motivação e que estejam alinhados com os interesses de longo prazo da OSLO, além de serem aderentes à regulação aplicável.

m. Canais de Informação Eficientes

A atividade de riscos requer o estabelecimento de canais e sistemas que cubram todos os riscos relevantes da OSLO. Esses mecanismos devem estar estruturados para permitir a obtenção de informações sobre as políticas e da evolução dos riscos, além de permitir que essas informações sejam agregadas, gerando uma visão consolidada dos riscos.

Além disso, serão estabelecidos processos adequados de escalada que permitam que a informação e as decisões possam chegar com facilidade e sem distorções relevantes aos órgãos superiores de governança.

2.1.2. Governança Corporativa da Função de Riscos

Os princípios fundamentais que conduzem o modelo de governança de riscos são:

- Independência da função de Riscos em relação a área de Negócios;
- Envolvimento da Alta Administração nas tomadas de decisão;
- Decisões colegiadas e consenso sobre operações de crédito.

Com base nesses princípios, a estrutura de governança do processo de decisão é composta por comitês que atuam de acordo com níveis de alçadas pré-definidos:

a) Comitê Executivo

- Responsável pela definição e aprovação das diretrizes estratégicas da OSLO como instituição;
- Responsável pela definição das diretrizes estratégicas que a OSLO terá sobre a gestão dos riscos e políticas internas aprovadas;
- Responsável pela definição do Apetite ao Risco da OSLO.

b) Comitê de Riscos e *Compliance*

- Responsável pela aprovação das Políticas de Gestão de Risco, de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e de Apreçamento (inclusive Marcação a Mercado);
- Responsável pela deliberação de casos específicos que envolvam médios e altos riscos, inclusive financeiros, reputacionais, sociais, ambientais e climáticos;
- Responsável por propor recomendações ao Comitê Executivo sobre as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital;
- Responsável pela supervisão das atividades da Diretoria de RSAC.

c) Diretoria de Riscos, Controles Internos e *Compliance*

i. Área de Riscos

- Responsável pela execução da atividade de identificação, classificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos da OSLO;
- Suporte aos executivos com informações sobre a gestão integrada de riscos;
- Reporte ao Diretor de Riscos, Controles Internos e *Compliance* das métricas e indicadores de riscos em relatórios periódicos;
- Divulgação a todos os colaboradores as Políticas de Gestão Integrada de Riscos, publicando-as na *internet*;
- Discussão e reporte às áreas de negócio sobre os riscos envolvidos no lançamento de novos produtos, operações ou na reavaliação de produtos existentes;
- Elaboração de relatórios de gestão de risco para o Banco Central do Brasil, inclusive o Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM), Documento 2011 (DDR), Demonstrativo de Limites Operacionais Individuais (DLI), Documento SCR 3040 dos fundos de investimento, Documento COF 5401 sobre Cotistas de Fundos, dentre outros.
- Elaboração de relatórios periódicos sobre a adequação da estrutura de riscos da OSLO, inclusive informações prudenciais sobre o Patrimônio de Referência (PR), a exposição a riscos financeiros e não financeiros e a necessidade de capital frente a cobertura adequada desses riscos; e
- Monitoramento da efetividade dos controles face aos riscos sociais, ambientais e climáticos, de forma assegurar a aderência à regulação vigente.

ii. Área de Controles Internos

- Promoção da cultura de controle e os respectivos meios para o eficaz cumprimento das atividades da OSLO;
- Atuação direta e indireta no desenvolvimento e melhoria contínua das atividades da OSLO, inclusive no que tange a: I) desempenho, relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas; II) informação, relacionada à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e III) conformidade, relacionada ao

cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos;

- Monitoramento contínuo da eficácia dos sistemas de controles internos e dos principais riscos associados às atividades da instituição;
- Avaliação periódica da eficácia dos sistemas de controles internos e dos principais riscos associados às atividades da instituição;
- Facilitação da proposição e da formulação de planos de ação para melhorias contínuas dos processos e controles das atividades da OSLO, acompanhando posteriormente a implantação de referidos planos de ação.

iii. **Área de *Compliance***

- Promoção de uma cultura de conformidade com a ética, a legislação vigente e as políticas internas da OSLO, inclusive promovendo treinamento adequado de seus colaboradores, parceiros e fornecedores;
- Estabelecimento de políticas para as rotinas de conheça seu cliente, colaborador, parceiro e fornecedor, realizando uma *due diligence* inicial antes de iniciar qualquer relacionamento externo e interno, e monitorando periodicamente esses relacionamentos e seus beneficiários finais;
- Monitoramento de controles para a prevenção, detecção, investigação e correção de fraudes;
- Monitoramento e reporte às autoridades responsáveis as situações suspeitas que surjam no decurso das atividades da instituição e fora delas, no intuito de assegurar o cumprimento da regulamentação vigente e das diretrizes de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e outras atividades ilícitas;
- Monitoramento de alçada de limites operacionais individuais de clientes, conforme sua capacidade econômico-financeira;
- Atuação no desenvolvimento e melhoria contínua das atividades de gestão do risco social, ambiental e climático, em conjunto com o Diretor de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e
- Disseminação a cultura de gestão de risco social, ambiental e climático.

d) **Área de Auditoria Interna**

- Responsável por garantir a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais;
- Responsável por assegurar a confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais;
- Responsável por verificar a observância à legislação e regulamentação vigente, inclusive infralegal, às recomendações dos órgãos reguladores e aos códigos de conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da instituição;
- Responsável por garantir a salvaguarda dos ativos e as atividades relacionadas com a função financeira da instituição; e
- Auditoria das atividades, os sistemas e os processos recomendados ou determinados pelo Banco Central do Brasil, Anbima, Comissão de Valores Mobiliários, dentre outros reguladores, no exercício de suas atribuições de supervisão.

O modelo de governança está estruturado tanto sob a ótica de decisão com foco na análise e aprovação de propostas e limites de crédito e mercado, como a de controle com foco no controle integral de riscos, visando a adequada gestão dos riscos.

A abordagem de “três linhas de defesa” é a base da estrutura de governança corporativa de gerenciamento de riscos e, de certa forma, garante a existência de processo formal voltado ao gerenciamento de risco, no qual esteja pré-estabelecido um modelo de controle necessário para a reversão da exposição aos riscos indesejáveis:

- **Primeira linha de defesa (Áreas Operacionais e de Negócios)** – As Diretorias Executivas e suas áreas operacionais e de negócios têm responsabilidade primária pelos riscos que decorram de sua atividade, e pela instauração de controles internos de suas atividades desempenhadas. Desta forma, é esperado que estas adotem procedimentos e controles adequados para que a gestão dessas atividades esteja alinhada com as diretrizes definidas pela organização;
- **Segunda linha de defesa (Funções de Controle)** – As funções de controle têm como responsabilidade orientar e supervisionar se os processos e controles definidos pela primeira linha de defesa estão de acordo com as diretrizes organizacionais e regulatórias. As funções de controle estão relacionadas principalmente às áreas de Riscos, *Compliance* e Controles Internos;
- **Terceira linha de defesa (Auditoria Interna)** – A função de Auditoria Interna atua de forma mais ampla e independente na verificação da aderência às diretrizes, ao

avaliar a eficácia do ambiente de gestão e controle de riscos (supervisão sobre a primeira e segunda linha de defesa).

2.1.3. Políticas Internas e Manuais de Conduta

A OSLO disponibiliza, tanto em seu *website* quanto em sua rede interna, as políticas internas e manuais de conduta e procedimentos, atualizando-as de forma anual, conforme legislação vigente. Essas políticas e manuais incluem, mas não se limitam aos seguintes documentos:

- Política de Gestão de Riscos
- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez
- Política de Segurança da Informação
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
- Política de PLD/FTP
- Política de Exercício de Voto
- Manual de *Compliance*
- Manual de Controles Internos e Riscos Operacionais
- Informe sobre Transparência na Remuneração
- Código de Ética e Conduta
- Regras de Portabilidade para Fundos de Investimento

III. ESTRUTURA INTEGRADA DA GESTÃO DE RISCOS

A estrutura de Gestão Integrada de Riscos da OSLO respeita a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição aos riscos inerentes à atividade da instituição. O gerenciamento de risco envolve uma atuação conjunta da área de Riscos e demais áreas da empresa, objetivando a conformidade de seus processos e mitigação, assim como da gestão integrada dos possíveis riscos que possam vir a existir e precisam ser observados de maneira conjunta. A responsabilidade pela Gestão Integrada de Riscos e de Capital está sob a Diretoria de Riscos e *Compliance*, conforme dispõe o art. 44 da Resolução no 4.557/2017.

As funções de gerenciamento contínuo e integrado de riscos são desempenhadas por área formalmente constituída, com equipe técnica especializada, e sob gestão integrada com atribuições claramente definidas. Esta estrutura é suportada pela área de Riscos, em primeira linha de controle, e pela Auditoria Interna e Externa, em segunda linha de controle.

A integração destas atividades minimiza a possibilidade de ocorrência de eventos negativos, advindos de fontes internas ou externas, que podem impactar negativamente os objetivos de um processo ou da instituição. Dessa forma, para monitorar individualmente os fatores de riscos, tanto avaliação quanto a adequação e suficiência do capital, além da adequação ao mercado e direcionamento dos esforços na gestão, os principais riscos da OSLO foram segregados em dois tipos: riscos financeiros e não financeiros. Esses riscos estão descritos nas Seções IV e V a seguir.

IV. RISCOS FINANCEIROS

4.1. Riscos de Mercado

O risco de mercado está associado a possibilidade de perdas no valor da carteira em função de oscilações de preço dos ativos que a compõe. Os limites aceitáveis de risco devem ser definidos no Comitê de Riscos e *Compliance* da OSLO.

Este tipo de risco depende do comportamento do preço do ativo diante das condições de mercado. Para entender e medir possíveis perdas devido às flutuações do mercado, é importante identificar e quantificar o mais corretamente possível as volatilidades e correlações dos fatores que impactam a dinâmica do preço do ativo. Esta atribuição é desempenhada pela área de Riscos da instituição. O Risco de Mercado existe quando realizamos a gestão de um fundo de ações e temos a possibilidade de realizar a compra e venda dessas ações.

4.1.1. Negócios e Produtos dos Riscos de Mercado

Dentro do modelo de negócios da OSLO algumas áreas têm a prerrogativa da assunção desta natureza de risco:

- Gestão de Fundos
- Gestão de Patrimônio
- Tesouraria da OSLO

Neste sentido, a governança deste processo é comum às diferentes linhas de negócio. Primeiramente, estabelece-se um nível de apetite a risco, sempre em fórum adequado; as áreas de negócio operam e tomam as decisões de investimento em função das suas expectativas; e a área de Riscos monitora, avalia, controla e reporta a observância e aderências dos respectivos portfólios ao apetite a riscos pré-definido.

4.1.2. Modelos e Controles dos Riscos de Mercado

Compete à área de Riscos propor e formalizar os modelos de avaliação de risco de mercado para os diferentes produtos e negócios da OSLO. Os estudos e o embasamento teórico devem ser produzidos e formalizados pela área de Riscos e a aprovação final será de alçada do Comitê de Riscos e *Compliance*. Serão utilizadas métricas bem estabelecidas no mercado, principalmente o VaR e o teste de estresse, cujos parâmetros serão definidos pelo Comitê de Riscos e *Compliance*.

O monitoramento e reporte dos modelos aprovados será atribuição da área de Riscos e, se identificado desenquadramento dos limites estabelecidos, o fato deverá ser tempestivamente comunicado pela área de Riscos para a área de Negócios afetada e para o Comitê de Riscos e *Compliance*.

4.1.3. Exposição aos Riscos de Mercado

A OSLO mantém um perfil de risco e de atuação conservador, mantendo seus recursos concentrados em títulos públicos e em contas de depósito em bancos de primeira linha, visando manter os ativos devidamente atualizados e protegidos de desvalorização financeira.

Os investimentos são realizados e definidos na alçada da Diretoria mediante tomada de decisão baseada primordialmente na negociabilidade dos ativos e na capacidade de liquidação em determinados intervalos de tempo.

Os riscos de mercado serão estressados aplicando-se os piores cenários de condições de mercado e de crédito à marcação a mercado dos ativos em carteira.

4.1.4. Exposição aos Riscos Cambiais

A OSLO definiu no seu plano de negócios a realização de operações de câmbio com clientes para liquidação pronta de até US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares dos Estados Unidos) ou o seu equivalente em outras moedas, operacionalizado após a autorização do Banco Central do Brasil em 2021.

A Diretoria estabeleceu uma política conservadora para gerenciamento de risco de

exposição cambial, a ser implementada mediante monitoramento diário e nivelamento da posição de câmbio, mantendo preferencialmente a sua posição zerada, obedecendo ao limite máximo de exposição cambial comprada de 30% em relação ao Patrimônio de Referência, conforme Resolução CMN no 4.956/2021.

4.2. Riscos de Liquidez

O risco de liquidez está relacionado à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar de forma eficiente e tempestiva suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Dessa forma, o risco de liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, a falta de compensação exata entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O risco de liquidez pode assumir duas diferentes formas, ainda que diretamente relacionadas:

- **Risco de Liquidez de Mercado** – quando uma transação não pode ser conduzida aos preços normais de mercado em função do volume transacionado, do tipo de ativo, do mercado em que é negociada e/ou das condições de mercado; e
- **Risco de Liquidez de Fluxos de Caixa** – quando surgem dificuldades para o cumprimento das obrigações contratadas nas datas previstas, gerando liquidações antecipadas e desordenadas de ativos e aumentando a exposição ao Risco de Liquidez de Mercado; ou, em caso de obrigações inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A gestão do risco de liquidez busca evitar a escassez de caixa e potenciais dificuldades em honrar os compromissos a pagar na data de vencimento. O risco de liquidez pode ser agrupado em risco de liquidez de ativos e risco de liquidez do financiamento da Instituição. O primeiro refere-se à possibilidade de o valor de liquidação do ativo ser significantemente diferente de sua atual marcação a mercado ou relacionado ao tempo necessário para a venda da posição em um ativo ser maior que o esperado. O segundo risco refere-se à possibilidade de incorrer em problemas de caixa e, por isso, não se conseguir a quantia necessária para honrar quaisquer obrigações, o que pode levar a inadimplência.

4.2.1. Negócios e Produtos dos Riscos de Liquidez

Dentro do modelo de negócios da OSLO, algumas áreas têm a prerrogativa da assunção

desta natureza de risco:

- Gestão de Fundos (Fundos Abertos)
- Gestão de Patrimônio (Carteiras Administradas)
- Tesouraria da OSLO

Neste sentido, a governança deste processo é comum às diferentes linhas de negócio. Primeiramente, estabelece-se um nível de apetite a riscos, sempre em fórum adequado; as áreas de Negócios operam e tomam as decisões de investimento em função das suas expectativas; e a área de Riscos monitora, avalia, controla e reporta a observância e aderências dos respectivos portfólios ao apetite a riscos definido previamente.

4.2.2. Modelos e Controles dos Riscos de Liquidez

A área de Riscos propõe e formaliza os modelos de avaliação de risco de liquidez (fluxo de caixa ou liquidez de mercado) para os diferentes produtos e negócios da OSLO. Os estudos e o embasamento teórico são produzidos e formalizados pela área de Riscos, e a aprovação final é de alçada do Comitê de Riscos e *Compliance*.

O monitoramento e reporte dos modelos aprovados são realizados rotineiramente pela área de Riscos e, quando identificado desenquadramento dos limites estabelecidos, o fato é tempestivamente comunicado às áreas afetadas e ao Comitê de Riscos e *Compliance*.

4.3. Riscos de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, e a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, no seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos por meio de políticas e processos de gestão, de limites consistentes com as estratégias de negócios e de metodologias voltadas a sua administração e a adoção de sistemas que monitorem o limite operacional e a exposição máxima de cada cliente, nos termos pactuados ou devido à desvalorização, redução de remuneração e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

4.3.1. Negócios e Produtos dos Riscos de Crédito

Dentro do modelo de negócios da OSLO, algumas áreas têm a prerrogativa da assunção desta natureza de risco:

- Gestão de Fundos (FIDC, FII)
- Gestão de Patrimônio (Carteiras Administradas)

Neste sentido, a governança desse processo é comum às diferentes linhas de negócio. Primeiramente, é estabelecido um nível de apetite a riscos, sempre em fórum adequado; as áreas de Negócios operam e tomam as decisões de investimento em função das suas expectativas; e a área de Riscos monitora, avalia, controla e reporta a observância e aderências dos respectivos portfólios ao apetite a risco pré-definido.

4.3.2. Modelos e Controles dos Riscos de Crédito

Caberá à área de Riscos propor e formalizar os modelos de avaliação de risco de crédito para os diferentes produtos e negócios da OSLO. Os estudos e o embasamento teórico devem ser produzidos e formalizados pela área de Riscos e a aprovação final será de alçada do Comitê de Riscos e *Compliance*.

Utilizam-se métricas bem estabelecidas no mercado, como, por exemplo, conceitos

relacionados à Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), além de índices de cobertura de atrasos, endividamento e razão de garantia.

O monitoramento e reporte dos modelos aprovados será atribuição da área de Riscos e, se identificado desenquadramento dos limites estabelecidos, o fato deverá ser tempestivamente comunicado às áreas afetadas e ao Comitê de Riscos e *Compliance*.

4.3.3. Exposição aos Riscos de Crédito

A Diretoria da OSLO possui atuação conservadora na gestão de seus ativos, considerando que não realiza operações tradicionais de crédito, e mantém os seus recursos excedentes da sua carteira própria, concentrados em Títulos Públicos e em depósitos bancários em instituições de primeira linha, mantendo, portanto, baixo grau de exposição ao risco de crédito.

A instituição mantém carteira de contas a receber decorrente de prestação de serviços de administração de carteira de clientes (Rendas a Receber), administração e distribuição de fundos de investimento, cujo histórico de inadimplência é baixo, confirmando a exposição de risco de crédito residual baixo.

Quanto ao Limite de Exposição de Crédito (LEC), a OSLO não apresentava risco relevante de concentração na data-base de dezembro de 2023.

4.4. Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Capital na OSLO compreende um processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela OSLO;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer frente aos riscos que OSLO está exposta;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da OSLO;
- Adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

4.4.1. Testes de Estresse

A OSLO realiza testes de estresse analisando os seguintes cenários:

- a) **Cenário 1:** perda de 25% dos clientes na unidade Carteiras Administradas.
- b) **Cenário 2:** descontinuidade da sua principal unidade de negócios.
- c) **Cenário 3:** descontinuidade da sua principal unidade de negócios + perda de 25% dos clientes na unidade Administração de Carteiras Próprias.

A OSLO busca avaliar quais seriam seus impactos no capital e garantir que possui capital suficiente para superar períodos de estresse no seu modelo de negócio. Para isso, é feita uma análise das receitas do exercício, e posteriormente projeções do que aconteceria caso essa parcela da receita não estivesse mais presente.

A OSLO tem como política manter um cenário conservador no custo. Sendo assim, o custo da instituição não é alterado nas projeções, independentemente do cenário projetado. Adiciona-se também uma previsão de fluxo de caixa nos próximos 60 dias, que inclui tanto receitas que já foram prestadas no exercício anterior e que estão pendentes de pagamento, como despesas já incorridas no exercício anterior, mas que estão pendentes de pagamento.

4.4.2. Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez visa definir os procedimentos que a OSLO deverá seguir em um cenário onde ela se encontre sem a possibilidade de honrar suas obrigações, bem como identificar quais as possibilidades de nos encontrarmos nesse cenário.

A OSLO tem como política não tomar empréstimos de terceiros, tendo como principal fonte de recursos extras o capital dos seus próprios sócios. Além disso, temos uma política de não alavancagem na Carteira Própria, mantando sempre sua reserva de capital em ativos com alta liquidez e baixo risco, como por exemplo títulos do governo.

Na realização dos testes de sensibilidade e testes de estresse, sempre será avaliado em conjunto qual o plano de contingência de liquidez em cada cenário.

V. RISCOS NÃO FINANCEIROS

5.1. Riscos Operacionais

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela OSLO, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela OSLO. Os eventos operacionais podem se referir a quaisquer atividades da OSLO, por se tratarem riscos bastante abrangentes. Alguns exemplos de eventos de Risco Operacional podem ser apontados, como:

- Fraudes internas e externas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Eventos que acarretem a interrupção das atividades operacionais;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas no cumprimento de prazos de informações exigidas pelo regulador;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da OSLO;
- Riscos de fraude e de lavagem de dinheiro; e
- Perdas decorrentes de eventos externos à OSLO, no caso de serviços terceirizados.

5.1.1. Negócios e Produtos dos Riscos Operacionais

O risco operacional não está intrinsecamente relacionado à decisão de investimento ou alocação de recursos, mas permeia as atividades da instituição como um todo. Este risco está dentro dos diferentes negócios da instituição:

- Gestão de Fundos
- Gestão de Patrimônio
- Serviços Qualificados (Administração Fiduciária, Custódia, Escrituração, Controladoria)

- Tesouraria da OSLO

Além disso, o risco operacional está presente na estrutura operacional da OSLO, dentro dos processos operacionais, de suporte e de controle. As áreas de Riscos, Controles Internos e *Compliance* atuam em conjunto na identificação, avaliação, monitoramento, controle e reporte de riscos operacionais. As deliberações sobre os eventos desta natureza estão sobre a alçada do Comitê de Riscos e *Compliance*.

5.1.2. Exposição aos Riscos Operacionais

A OSLO presta serviços de administração de carteiras, apresentando alto nível de exposição aos riscos operacionais (Risco Inerente Alto), sendo esta categoria de risco a de maior exposição para a Instituição, e que pode afetar adversamente os seus objetivos, considerando seu modelo de negócios. O cálculo de requerimento de capital para o risco operacional da OSLO é apurado com base na abordagem padronizada (Indicador Básico).

5.2. Gestão de Continuidade de Negócios (GCN)

A gestão do risco de continuidade de negócios avalia, monitora e mitiga potenciais interrupções nos processos críticos de negócio de uma instituição, estabelecendo estratégias para assegurar a continuidade das atividades da Instituição e limitando perdas decorrentes dessa possível interrupção.

A abordagem de continuidade de negócios na OSLO baseia-se em processos de sua cadeia de valor, utilizando-se de instrumentos reconhecidos e padronizados internacionalmente, como a Análise de Impacto nos Negócios, também conhecida como BIA (*Business Impact Analysis*), que identifica, quantifica e qualifica o impacto no negócio de uma perda, interrupção ou ruptura nas atividades da Instituição. A BIA considera informações relevantes para determinar a estratégia e a prioridade de recuperação dos diversos processos de negócios.

Anualmente, a OSLO estabelece planos de continuidade de negócios (“PCN”) que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias para garantir que esses planos possam ser executados no caso de interrupções previstas ou imprevistas. A OSLO executa testes do plano de continuidade de negócios pelo menos anualmente, utilizando cenários hipotéticos plausíveis de interrupção e subsequente contingência.

A OSLO adota a replicação dos principais processos de negócio em ambiente de nuvem. O acesso pelos usuários se dá via VPN (*Virtual Private Network*), ou seja, rede de internet privada com segurança e integridade no transporte de informações. Além disso, desde 2020, a OSLO disponibiliza toda a sua rotina operacional, suportada pelos seus apoiadores e funcionários, no modelo de trabalho remoto (*work from home*).

5.2.1. Teste de PCN

Em novembro de 2023, a OSLO realizou um teste de PCN com os processos críticos de negócio, no qual foi estabelecido um cenário de crise causado por impossibilidade de acesso ao espaço físico da empresa. Para esse teste, estabeleceu-se a modalidade de trabalho remoto como modelo principal em caso de um evento de acionamento de contingência.

Após uma análise dos dados reportados, foi constatado que nenhum incidente, paralisação ou queda de acesso relevantes foram reportados. Dessa forma, o teste

atendeu as expectativas traçadas no planejamento e forneceu um indicador satisfatório em relação ao nível de maturidade da Instituição para lidar com cenários de contingência.

5.3. Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos com a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. As disposições institucionais da OSLO sobre o tema estão detalhadas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

A OSLO gerencia seus riscos sociais, ambientais e climáticos por meio de diligência de investimentos, garantias e análise de contrapartes, clientes e fornecedores sob a ótica socioambiental e climática que (i) precedem o início do relacionamento e (ii) são monitorados continuamente durante o relacionamento. Sendo assim, as operações da OSLO têm Risco Inerente Baixo nesses riscos.

A avaliação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC") será realizada, no mínimo, uma vez a cada 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Resolução CMN no 4.945/2021. A área de *Compliance* é responsável pela avaliação socioambiental e climática das operações da OSLO, analisando a governança, processo e os eventos ocorridos no período à luz das disposições regulatórias e da PRSAC. A área de Riscos é responsável por avaliar os impactos climáticos nos investimentos e operações da OSLO.

As áreas de *Compliance* e de Riscos e a Diretoria de RSAC da OSLO atuam como a segunda linha de defesa para a avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos. Em última instância, compete ao Comitê Executivo da OSLO para deliberação de eventuais ações que devam ser tomadas em função da avaliação socioambiental e climática.

5.3.1. Riscos Sociais e Ambientais

Os riscos sociais e ambientais das operações da OSLO são constantemente monitorados pela área de *Compliance* em consultas que incluem, mas não se limitam a: listas de trabalho escravo, cadastro de empresas inidôneas, lista de certidão negativa de débitos do IBAMA, lista de embargos do IBAMA, lista de áreas embargadas, processos judiciais relacionados a questões socioambientais e menções na mídia que remetam ao risco socioambiental. Também em linha com a regulação vigente, em se tratando de pessoas jurídicas, a análise se estende até o beneficiário final.

5.3.2. Riscos Climáticos

No que tange ao risco climático, o principal indicador utilizado é a emissão de dióxido de carbono residual gerada pela totalidade das operações da OSLO (“pegada de carbono”). A tolerância da OSLO para a sua pegada de carbono residual (*net carbon footprint*) é de emissão residual zero.

Anualmente, a OSLO realizará o cálculo da pegada de carbono de suas operações, investimentos, empresas investidas, fornecedores e outras partes relevantes que estejam diretas ou indiretamente relacionadas com a OSLO. Caso seja constatado que existe pegada de carbono residual superior a zero dentro do período apurado, a OSLO deverá compensá-la por meio da compra de créditos de carbono.

5.4. Riscos Tecnológicos e Cibernéticos

A OSLO possui Política de Segurança da Informação, atualizada anualmente, com o objetivo de redução das vulnerabilidades da instituição a ameaças à segurança da informação, bem como a prevenção, detecção e redução da vulnerabilidade a incidentes cibernéticos.

Além disso, a área de Controles Internos da OSLO elabora relatório anual sobre a implementação do plano de ação e de resposta a incidentes, com data base de 31 de dezembro do ano exercício anterior. Esse relatório aborda, no mínimo:

- a) a efetividade da implementação das ações a serem desenvolvidas pela instituição para adequar suas estruturas organizacional e operacional aos princípios e às diretrizes da política de segurança cibernética;
- b) o resumo dos resultados obtidos na implementação das rotinas, dos procedimentos, dos controles e das tecnologias a serem utilizados na prevenção e na resposta a , em conformidade com as diretrizes da política de segurança cibernética;
- c) os incidentes relevantes relacionados com o ambiente cibernético ocorridos no período; e
- d) os resultados dos testes de continuidade de negócios, considerando cenários de indisponibilidade ocasionada por incidentes.

VI. DEMAIS PROCESSOS DE GESTÃO DE RISCOS

6.1. Enquadramento de Fundos

Os fundos e carteiras estão sujeitos a normas em diversos níveis: Receita Federal, Conselho Monetário Nacional, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, Previc, Susep, e por seus regulamentos específicos. Ademais, pode haver políticas mais restritivas assumidas junto a clientes, bem como políticas internas que também devem ser atendidas.

Diariamente, a área de Riscos verifica se todos os fundos da instituição estão enquadrados por meio de controles desenvolvidos internamente, nos limites dos mandatos e regulamentos, além das obrigações regulatórias de cada tipo de fundo. Concomitantemente, são realizados os cálculos com o objetivo de apurar se ocorreram alterações nos parâmetros de risco dos ativos de crédito.

Caso ocorram desenquadramentos passivos dos limites definidos no regulamento do fundo, o gestor deverá se desfazer do ativo, negociando-o no mercado secundário, observando se o preço praticado é condizente com o valor do ativo, ou através de recompra pelo emissor. Caso não seja possível a diminuição através das opções anteriores, o Comitê de Riscos e *Compliance*, o qual possui alçada para tomada de decisão acerca do plano de ação de desenquadramento, se reunirá para decidir os procedimentos para reenquadramento do Fundo.

O desenquadramento não deverá ultrapassar o prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos ou implicar em alteração do tratamento tributário conferido ao fundo ou aos cotistas do fundo. Se o prazo for ultrapassado, o administrador deve comunicar à CVM acerca do desenquadramento, além da apresentação das devidas justificativas, informando ainda o reenquadramento da carteira, quando ocorrer.

6.2. Enquadramento de Perfis de Clientes (*Suitability*)

A avaliação do perfil de risco do investidor é, para a OSLO, um processo que combina dois grupos de informações: dados pessoais dos clientes (perfil do investidor, objetivos, metas de investimento, fontes de recursos etc.) com os produtos e instrumentos financeiros oferecidos. A OSLO acredita que cada cliente investidor demanda produtos feitos sob medida para suas necessidades, metas, objetivos e diferentes horizontes de

investimento.

Eventuais desenquadramentos devem ser reportados em um relatório enviado anualmente para a Anbima, conforme sua Diretriz de *Suitability*. Este laudo também deve conter informações a respeito do número de investidores com perfil desatualizado e plano de ação para o tratamento de eventuais divergências identificadas.

Adicionalmente, as divergências identificadas devem ser comunicadas aos investidores. Caso o enquadramento não se verifique, é vedado aos participantes de mercado realizar a operação. O mesmo ocorre caso não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente, ou quando estas não estejam atualizadas.

Contudo, quando o cliente ordenar a realização de operações desenquadradas, a OSLO deverá alertá-lo acerca da inadequação, com indicação das causas da divergência, e obter declaração expressa do cliente, de que está ciente de que o produto escolhido está desenquadrado de seu perfil de risco e que não pretende alterar sua posição ou reavaliar seu perfil naquele momento. A informação do desenquadramento de perfil ficará disponível nos controles da OSLO e será requisitado ao cliente que responda a um novo questionário.

6.3. Apreçamento

A correta precificação dos ativos adquiridos em fundos e carteiras é também uma forma de evitar conflitos de interesse entre cotistas de um mesmo fundo, de forma que aplicações e resgates em datas diferentes não são prejudicados ou privilegiados por uma oscilação indevida nos valores das cotas. As metodologias de apreçamento da OSLO estão descritas no Manual de Marcação a Mercado da OSLO.

6.4. Túnel de Preços

Diferentes participantes do mercado podem combinar preços com o intuito de desviar recursos de uma terceira parte ou mesmo de lavagem de dinheiro, conforme discutido em detalhes na Política de PLD/FTP da OSLO. A participação da área de Riscos na prevenção desses conflitos se dá pelo controle de Túnel de Preços.

Túnel de Preços é o nome dado ao intervalo divulgado diariamente pela Anbima e B3 para

controle de preços de títulos públicos, debentures e outros ativos financeiros. Quando é identificado um preço negociado fora do túnel, a área de Riscos solicita uma justificativa ao gestor.

A operação poderá ser vetada se a justificativa não for razoável ou se não for devidamente embasada. Por exemplo, podem ser aceitas como justificativa um evento ocorrido no dia, acompanhado de fato relevante, ou uma oscilação atípica do mercado, acompanhada de telas que evidenciem a tentativa de negociação a um preço no túnel.

VII. APROVAÇÃO

Este Relatório de Gestão Integrada de Riscos foi devidamente aprovada pelo Comitê de Diretoria.

HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES				
DATA	VERSÃO	AUTOR	REVISOR	DESCRIÇÃO
Mar/2023	1.0	Claudine Ichitani Koide	Victor Hideki Obara	1a versão
Mar/2024	2.0	Caio Fernandes	Claudine Ichitani Koide	- Atualização da base normativa (inclusão da Res BCB 54 e retirada da Circular 3930). - Alteração da lista de reports regulatórios (inclusão do DRL e retirada do 5402). - Alteração da menção à norma de limite de exposição cambial (inclusão da Res CMN 4.956/2021 e retirada da Res CMN 3.488/2007)
Mar/2025	3.0	Caio Fernandes	Claudine Ichitani Koide	Inclusão de riscos tecnológicos e segurança da informação.

ANEXO I - Tabela OVA: Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

a) A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios	Ver Seções IV e V deste documento.
b) Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros)	Ver Seção II, item 2.1.2 deste documento.
c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).	Ver Seção II, item 2.1.3 deste documento.
d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos	Ver Seções IV e V deste documento.
e) Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.	Ver Seção III deste documento.
f) Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos)	Ver Seção IV, item 4.4.1 deste documento.
g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade	Ver Seções IV e V deste documento.
h) Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição	Ver Seção IV, item 4.4 deste documento.

ANEXO II – Tabela KM1: Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais

R\$	2024-12	2024-09	2024-06	2024-03	2023-12
CAPITAL REGULAMENTAR - VALORES					
Capital Principal	3,278,570	4,937,896	4,663,606	3,910,399	4,091,106
Nível I	3,278,570	4,937,896	4,663,606	3,910,399	4,091,106
Patrimônio de Referência (PR)	3,278,570	4,937,896	4,663,606	3,910,399	4,091,106
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) - VALORES					
RWA total	38,303,320	38,096,153	36,134,130	36,626,042	32,124,861
CAPITAL REGULAMENTAR COMO PROPORÇÃO DO RWA					
Índice de Capital Principal (ICP) (%)	8.56%	12.96%	12.91%	10.68%	12.74%
Índice de Nível 1 (%)	8.56%	12.96%	12.91%	10.68%	12.74%
Índice de Basileia (%)	8.56%	12.96%	12.91%	10.68%	12.74%
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP) COMO PROPORÇÃO DO RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	-	-	-	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	-	-	-	-	-
ACP total (%)	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
Margem excedente de Capital Principal (%)	-1.94%	2.46%	2.41%	0.18%	2.24%
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)					
Exposição total	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
RA (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
INDICADOR DE LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO (LCR)					
Total HQLA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de saídas líquidas de caixa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
LCR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
INDICADOR DE LIQUIDEZ DE LONGO PRAZO (NSFR)					
Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
NSFR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A